



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



## RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 006, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

*Designa defensores/as públicos/as para participação, em regime de plantão, do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, conforme especifica.*

O **SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, art. 2º, IX da Resolução DPG 41/2023 e considerando o Resultado contido no Edital 2ª SUB Nº 029/2023;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na modalidade presencial, nos Postos dos Juizados do Torcedor, na cidade de Curitiba, no período compreendido entre **01/02/2024 e 29/02/2024**, nos seguintes termos:

**§1º** - Dr. **Raphael Gianturco**, para atuação no dia **18 de fevereiro de 2024**, referente ao evento esportivo Curitiba SAF x CAP.

**§2º** - Dra. **Claudia da Cruz Simas de Rezende**, para atuação no dia **24 de fevereiro de 2024**, referente ao espetáculo Jão – SUPERTURNÊ.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.06.2024PlantoesFevereirode2024.JusticaaoEspectador.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 26/01/2024 12:36.

Inserido ao protocolo **21.486.786-9** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 26/01/2024 12:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**7662b97669a675587d7af5e052d36878**.